

PROJETO Nº 073 DE 22 DE JULHO DE 2019

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 19.960,81 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

17 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
1703 – FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL – REC.VINCULADOS		
	0824402082.070 – PROGRAMA IGD IND. GESTÃO DESCENTRALIZADA	
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica - Fonte 1189	4.960,81
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1189	15.000,00
		19.960,81

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior 2018, constante em balanço – na Fonte 1189 no valor R\$ 19.960,81

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

ROGERIO FELLINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rogemir Dorigon Civa
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 072/2019

PROJETO DE LEI Nº 072/2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O referente projeto visa ajustar contas orçamentários para o funcionamento da administração municipal.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

